



PORTARIA Nº. 094/2023,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/09/2023
Janaína Chauve e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARICÉLIA LOPES DA SILVA**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório médico, para acompanhamento de seu genitor **AFABIO LOPES DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MARICÉLIA LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 6591, concursada no cargo de Professor Nível II, nomeada pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 01/09/2023 à 29/11/2023, de acordo com os ditames do art. 129 Parágrafo 2º da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal